



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

MOÇÃO

N.º 37 / 97

PROTOCOLO
N.º 37 / 04 / 08 / 19 97
César de Carvalho Rozas
CHEFE DE GABINETE

**MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR
PELO FALECIMENTO DA
SR. PAULO QUILOMBO.**

SR. PRESIDENTE;

A Câmara Municipal de Canas, vem através desta MOÇÃO, fazer constar nos anais da Casa, **VOTOS DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento da Sr. **PAULO QUILOMBO**, ocorrido na Cidade de Canas neste último dia 23 de Julho de 1.997.

JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando a referida MOÇÃO, tendo em vista que o Senhor **PAULO QUILOMBO** quando em vida, muito contribuía para o engrandecimento de nosso Município, além de ser conhecido como um ótimo pai de família.

Desta forma, não poderíamos deixar de homenagear a família enlutada nesta hora de tão grande dor.

OUTROSSIM, que seja dado ciência a família do Sr. **PAULO QUILOMBO**, residente a rua Basílio Zanin s/n.º.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 1.997.

Laerte Zanin
LAERTE ZANIN

VEREADOR DO PSDB

APROVADO em 04/08/97
REJEITADO
por <u> </u> votos favoráveis
e <u> </u> votos contrários
por <u> </u>
<u> </u>

RESPONDIDO
Ofício sob N.º
Em de de 19
<u> </u>
Diretor do Expediente